



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

2111  
R-0015

F-0403

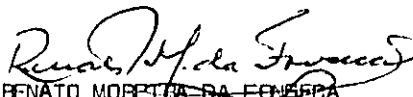
LEI Nº 418 , DE 22 DE agosto DE 1975.

A Câmara Municipal do Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Duquecaxiense à Ilmª. Srª. Professora Rosa Maria de Castro Correia da Silva.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, em 22 de agosto de 1975.

  
RENATO MOREIRA DA FONSECA  
Prefeito